



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ 83.211.417/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 02/2025 – GAB-PMPP

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

09 / 02 / 2025

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DE
TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR KERLONE LIMA DA SILVA,
E DO SENHOR FRANCISCO DA SILVA
FILHO, OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr.
Márcio Dias do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **KERLONE LIMA DA SILVA**, e o Sr.
FRANCISCO DA SILVA FILHO, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o consternamento do município, e o sentimento de solidariedade, dor
e saudade que emerge pela perda de um cidadão de bem; respeitável contribuinte da
política do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Palestinense render justas
homenagens àqueles que com seu caráter, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram
para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias no âmbito do Município de Palestina
do Pará, bem como ponto facultativo em toda a extensão da administração pública, nos
dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, pelo falecimento do Senhor. **KERLONE LIMA DA
SILVA**, e do Sr. **FRANCISCO DA SILVA FILHO** pioneiros deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ 83.211.417/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal